

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
DIDÁTICAS DE PROFESSORES
EDITAL 010/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS
Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia - MS**

Onde se lê:

Prova Objetiva

Data: 17/01/2026 – **Manhã**

Abertura dos portões: 06:20h

Fechamento dos portões: 06:50h

Inicio da prova: 07:00h

Todas as etapas constantes no Edital serão realizadas observando-se o horário de **Mato Grosso do Sul / horário local**.

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões, portando o comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores **azul ou preta de corpo transparente** portando documento oficial com foto dentro do prazo de validade.

Não será permitida a entrada de candidatos na sala de prova após o horário de fechamento dos portões.

Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Leia-se:

Prova Didática

Data: 17/01/2026 – **Manhã**

Abertura dos portões: 06:20h

Fechamento dos portões: 06:50h

Inicio da prova: 07:00h

Todas as etapas constantes no Edital serão realizadas observando-se o horário de **Mato Grosso do Sul / horário local**.

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões, portando o comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores **azul ou preta de corpo transparente** portando documento oficial com foto dentro do prazo de validade.

Não será permitida a entrada de candidatos na sala de prova após o horário de fechamento dos portões.

Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Cassilândia, 16 de Janeiro de 2026

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos